



## MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

### EDITAL N.º 03.02/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 02/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 09 de setembro de 2025 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **02 de outubro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes (PR), 16 de setembro de 2025.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**Nilma Eger**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público